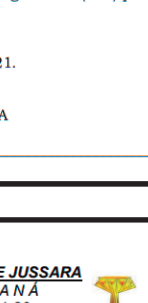


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA						
ESTADO DO PARANÁ						
LICITAÇÃO Nº 001/2021						
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000						
Fone: (41) 3628-1212 Ramal 218 E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br						
CNPJ: 75.785.552/0001-20						
JUSSARA						
2021						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021.						
O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado em 11/06/2021, para a aquisição de materiais de limpeza, higiene e higiene pessoal, conforme Edital nº 001/2021. Homologado em 11/06/2021.						
Objeto: Registro de preços, por item, da futura e eventual aquisição de produtos e materiais de limpeza destinados a manutenção dos diversos prédios públicos.						
Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.						
Fornecedor: E.O. GOLDIN & CIA LTDA, CNPJ nº 37.100.366/0001-42.						
Valor Total: R\$ 21.509,30 (vinte e um mil, quinhentos e nove reais e trinta centavos).						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Item
4	Alcool Etilico hidratado 92,8% - uso doméstico, limpeza geral, embalagem - 1 litro.	UN	750,00	R\$ 7,43	R\$ 5.572,50	4
8	Detergente líquido frasco com 500ml, neutro, pronto uso, biodegradável. Composição: Tensoativos Alcolílicos, Coesulvantes, sequestrante, derivados de isofenilfenol, espessante, corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável. Componentes ativos: Linear Alquil Benzeno, Sulfato de sódio. Original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, Composição e informações do fabricante estampada na embalagem. ótima qualidade.	UN	2.500,00	R\$ 1,39	R\$ 3.475,00	8
13	LA de aço-Aço carbono - pacote de 60ml.	UN	600,00	R\$ 1,25	R\$ 750,00	13
23	Pano de prato atalhado, com estampa variada, 100% de algodão, medindo no mínimo 40x60cm.	UN	100,00	R\$ 3,85	R\$ 385,00	23
29	Provetor para roupa de madeira c/ 24 unidades	unipao	700,00	R\$ 2,20	R\$ 1.540,00	29
30	Querosene sem aditivo e biodegradável - Embalagem de 1 litro	UN	30,00	R\$ 11,00	R\$ 330,00	30
32	Rodo de espuma com fibra tipoacetate betel para limpeza com cabo de madeira.	UN	200,00	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00	32
35	Rodo de alumínio, borracha dupla, 80 cm, com cabo em aço chapado de 2,02 metros	UN	50,00	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00	35
36	Sabão de coco em pó c/ 500g - Composição: Óleo de coco de babaçu, hidróxido de sódio, perfume e água.	Cx	20,00	R\$ 9,70	R\$ 194,00	36
37	Sabão em pedacão a base açucarada, unicolor, corante, coesulvante, corante, essência e veículo - pct 05 pacote de 200 gr.	PCT	150,00	R\$ 5,92	R\$ 888,00	37
39	Sabonete em barra, 50 gr, perfumado.	UN	200,00	R\$ 1,13	R\$ 226,00	39
40	Sabonete em barra c/ aço antirreflexo, 60 gr.	UN	300,00	R\$ 3,30	R\$ 990,00	40
45	Saco de lino reforçado, azul, capse: p/ 150 lit, material resistente de boa qualidade.	PCT	800,00	R\$ 3,55	R\$ 2.840,00	45
50	Spolho líquido - frasco 300 gr.	UN	200,00	R\$ 3,70	R\$ 740,00	50
52	Alcova de nylon, base triangular em madeira largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com pintura plástica resqueável.	UN	120,00	R\$ 4,99	R\$ 598,80	52
Fornecedor: A. QUEIROZ LTDA, CNPJ nº 21.270.276/0001-86.						
Valor Total: R\$ 26.440,60 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos.)						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espe.
1	Água Sanitária de primeira qualidade, composição: hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% p/p de cloro ativo, embalagem plástica opaca com alça, embalagem de 02 lit.	UN	1.200,00	R\$ 3,38	R\$ 4.056,00	JJ GUIMARAES
3	Alcool líquido 70% Higienizante Antioptico, galão de 5 litros	UN	80,00	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00	JJ GUIMARAES
10	Bexiga para lavar roupa em madeira, com cerdas em polipropileno resistentes e duráveis.	UN	50,00	R\$ 2,16	R\$ 108,00	MILEVA
11	Acacia Plástica Com Suporte Para Limpar Vaso Sanitário	UN	20,00	R\$ 5,25	R\$ 105,00	MILEVA
14	Limpador Limpas Pesada, Frasco com 500 ml, concentrado diluível, original. Composição: docedi benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não- iônico, coesulvantes, solubilizante, sequestrante, éter isotico, álcool, corante, água, perfume e coesulvante. ótima qualidade.	UN	1.000,00	R\$ 4,46	R\$ 4.460,00	BIRLIMAX
16	Lustra Móveis 500ml, becho seco. Composição: sero micro cristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, derivado de estandina, solventes alifáticos, fragrância e água.	UN	80,00	R\$ 7,97	R\$ 637,60	DESTAC
26	Produto Líquido p/ limpar calçada, piso e sujeiro - Produto de higieniz, tensoativo não- iônico. Sequestrante - veículo - 2lit.	UN	60,00	R\$ 14,80	R\$ 888,00	JJ GUIMARAES
27	Produto Líquido p/ limpar aluminis 500ml - Ácido alifático, Neutralizante, Clorina, Fragrância, Espessante, corante e água.	UN	1.500,00	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00	ALPES
48	Saco de lã, reforçado, preto, capse: p/ 50lit, pct c/ 10 unid, material resistente de boa qualidade.	PCT	1.500,00	R\$		

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÕES Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000 Fone: (44) 3428-1212 Ramal 218 E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br CNPJ: 75.789.552/0001-20	 JUSSARA Prefeitura do Município de Jussara Ciente 2021-2024
--	---

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2021-PMJ

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

LOCADOR: **DEZOLINA BETRAME VARAGO**, inscrita no CPF sob nº 005.533.309-50, e portadora do RG sob nº 8.234.817-4, residente e domiciliado na cidade de Jussara, Estado do Paraná.

OBJETO: Locação de um imóvel para atender uma família carente no período de 06 (seis) meses. Imóvel, com aproximadamente 60 m² de área construída, situado na Quadra 36, Lote 18, na Rua Ipiranga, nº 1027, Centro, CEP 87230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 21/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) sendo pagos em 6 (seis) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

VALIDADE: até 14 de dezembro de 2021.

Jussara-Pr. 14 de junho de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ CNPJ/MF 75.789.552/0001-20 Gestão 2021-2024	 JUSSARA Prefeitura do Município de Jussara Ciente 2021-2024
--	---

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021-PMJ
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Jussara-Pr, por meio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet dedicado com 500 megas via fibra óptica para 24 setores da administração pública municipal, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, torna pública e oficializa a presente RETIFICAÇÃO ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir:

- No item 6.1.2 letra "h" do Edital: Onde se lê: "...para o ramo de fogos de artifício..." leia-se "... para o ramo de prestação de serviços de fornecimento de Internet..."
- As demais cláusulas do presente edital permanecem inalteradas.

Paço Municipal de Jussara, em 14 de junho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 - PMJ
TIPO: Menor Preço por Lote
Natureza: Presencial

O Município de Jussara torna Público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no dia **28 de junho de 2021, às 14:00 hr**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Aquisição de 10 uniformes para os funcionários da coleta de lixo orgânico, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Valor máximo da proposta: 1.277,00 (um mil, duzentos e setenta e sete reais).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefonemas (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 14 de junho de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

GILMAR FRANCISCO DOS SANTOS torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Extração de areia para Construção Civil, instalada a Estrada Luiz Vitorino Marques, Lote 22, na cidade de Tuneiras do Oeste/PR.

CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
 CNPJ 01.178.931/0001-47 - www.ciscenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2020

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços (Nutricionista) no ano de 2021/2022.
Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos 2021/2022, anexo VII do CISCENOP. (www.ciscenop.com.br).
Dotação Orçamentária:
Mantenção do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.301.0001.2001
Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.00
Vigência: Junho/2021 à Dezembro/2022
Data da Emissão das Ordens de Serviços: junho/2021
Foro: Cianorte – Paraná.

CONTRATO	CNPJ	EMPRESA CONTRATADA
185	22.869.799/0002-70	ESPAÇO SAÚDE CENTRO CLÍNICA MEDICA INTEGRADA LTDA

Cianorte-Pr, 14 de junho de 2021.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Original assinado no processo

Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200 - CIANORTE PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa Lavanderia e Tinturaria NN Eireli, torna público que recebeu do IAT, a Renovação de Licença de Operação para atividade de Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos, instalada na Rodovia PR 323, S/N, KM 219, Lote 362-R – Zona 11A, Município de Cianorte, Estado do Paraná, com vencimento em 17/10/2021.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa Lavanderia e Tinturaria NN Eireli, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença de Operação para atividade de Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos, instalada na Rodovia PR 323, S/N, KM 219, Lote 362-R – Zona 11A, Município de Cianorte, Estado do Paraná,



MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1296/2018
INEXCIBILIDADE Nº 93/2018

OBJETO: Contratação da empresa SCHYNE RITTER DOS SANTOS MAIA – EIRELI, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017.

Foi presente Termo Aditivo resultante do contrato e o mesmo descreve acima, que celebraram entre si a Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 303702753/PRL, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa SCHYNE RITTER DOS SANTOS MAIA – EIRELI, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 518, Zona 01, inscrita no CNPJ sob nº 20.984.791/0001-73, neste ato representado por sua sócia administradora, a Sra. Schylene Ritter Dos Santos Maia, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.222-1 e do CPF nº 034.394.419-70, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, sem justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
1296/2018	10/12/2018	10/06/2019	10/06/2019	R\$ 120.000,00

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e Valor	09/06/2020	31/07/2020	R\$ 240.000,00	R\$ 360.000,00
Segundo	Prazo e valor	09/06/2021	31/07/2021	R\$ 300.000,00	R\$ 660.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 09/06/2022 e vigência até 31/07/2022;

2.2 Acrescenta-se o valor de R\$ 300.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) ;

2.3 Detecção epidemiológica: 08.003.10.302.0009.2.050 – Assistência Hospitalar Sinopse fonte 494 e 303

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, juntos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 08 de junho de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Schylene Ritter Dos Santos Maia
SCHYLENE RITTER DOS SANTOS MAIA – EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal “Manoel Peres Filho”
Av. Bolívar, 363 - fone: (46) 34635-1327 - Fax: 34635-1300 - CEP: 87225-000
CNPJ: 75.788.349/0001-3P - JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 144/2021

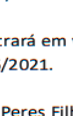
ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO Nº 87 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares a que tem direito a funcionária pública municipal Sra. **ALINE EUGÊNIA DA CRUZ**, lotada no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) desta cidade de Japurá/PR, a serem gozadas a partir do dia 07/06/2021 até o dia 21/06/2021, referente ao período de trabalho de 12/03/2019 a 11/03/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/06/2021.

Paço Municipal “Manoel Peres Filho” de Japurá, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2021.


ADRIANA CRISTINA POLIZER
 PREFEITA MUNICIPAL

[illegible]



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 987 – Centro – Fone: (68) 3737-1127 – Fax: (68) 3813-1190
 E-mail: administracao@japuramir.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 73.781.388/0001-90 – Japurá-PR

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 14/2021
Processo Administrativo nº 74/2021

DE: PREFEITA MUNICIPAL
 PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **DISPENSA**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA PARA A PREFEITURA DE JAPURÁ E SEUS DEPARTAMENTOS**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação a queixa nomeada pela **Portaria nº 07/2021**.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Japurá-PR, 14 de Junho de 2021.

ADRIANA CRISTINA FOLZER
 PREFEITA MUNICIPAL

	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ</u>	
	Paço Municipal – “Manoel Pereira Filho” – Fone: (68) 325-1127 - Fax: (44) 325-1303 - C.E.C.: Nº 798 50-0001-39 RUA LUIZ VIANA, S/Nº - JAPURÁ - RO	
PORTARIA N.º 143/2021		
ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, COMARCA DE GIGANTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 42/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003,		
RESOLVE		
CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, O SR.^a MICHELLI ALDA SORPILI PINTO LOTADA NO SETOR DA PROJETOS CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO, A PARTIR DE 14 DE JUNHO DE 2021 À 28 DE JUNHO DE 2021, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENSIVEL ENTRE 30 DE DEZEMBRO DE 2018 A 29 DE DEZEMBRO DE 2019.		
PAÇO MUNICIPAL “MANOEL PEREIRA FILHO” DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE JUNHO DE 2021.		
		
ADRIANA CRISTINA POLIZER PREFEITA MUNICIPAL		

Avenida Itália s/nº 263, Centro, CEP 71225-000 – e-mail: japuram@prefeitura.japura.ro.br

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**
Praça Paraná, 50 - Fátima - CEP 81.114-114 - Fone/Fax: 3644-1100
e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CNP J - N.º 09.909.417.0001-43

RESOLUÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA AFILIADA DA SILVA GUILLERME.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0019221.

CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, 50, inscrito no C. N.º 17.211.781/0001-83, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Prefeito(a) em exercício e sua esposa ou filha, **AJUALMA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na rua Manoel de Almeida, nº 100, bairro Bom Jardim, cidade de São Manoel do Paraná, inscrita no CNPJ nº 4.052.743-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 708.476.229-01.

CONTRATADO: **CELINA APARECIDA DA SILVA GUILLERME**, brasileira, casada, Farmacêutica, residente e domiciliada à Rua Constantino de Moraes, nº 100, bairro Santa Helena, Estado do Paraná, portadora do RG nº 10.689.765-SP/PR e inscrita no CPF sob o nº 077.838.359-58.

CLAUSULA PRIMEIRA: A CONTRATANTE e CONTRATADA, em 1º dia de maio de 2021, firmaram o TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, pelo qual autorizada inicialmente a gestão do serviço de Farmacêutica, na Unidade Básica de Saúde José Bento Pinz, desta cidade, laboratório 20 (vinte) horas semanais.

CLAUSULA SEGUNDA: O Município de São Manoel do Paraná definitivamente quitou todo público e presente relativo à parte da contratação com "CELINA APARECIDA DA SILVA GUILLERME" referente ao "Termo Aditivo de contrato nº 0010201, de acordo com o Cláusula 17 do referido contrato, 0010201, de modo que não haja pendências financeiras entre as partes.

CLAUSULA TERCEIRA: a presente resolução é firmada em caráter irrevogável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim acordados, e presente conteste assíncrono pelos representantes das partes em 3 (três) dias úteis após a leitura e assinatura dos presentes Termos Aditivos, assinam e rubricam os presentes Termos Aditivos.

Pago Município /Trazo de setembro de São Manoel do Paraná, em 07 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Agnelo Trevisan- PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLÍNICA APARECIDA DA SILVA GUILLERME
CONTRATADO

Testemunhas: 1.
CPF: _____

2.
CPF: _____

**Prefeitura Municipal de São Tomé**

CNPJ: 29.381.098/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO PEÇHO, 248 - FONE: (41) 3607-1280
e-mail: presidencia@saotome.pr
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 1.408/2021

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias parceladas em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) a servidora municipal **MANOELA DE OLIVEIRA MENDES**, referente ao período de trabalho compreendido entre 18/02/2019 a 17/02/2020, sendo a 2ª e última parcela, para serem gozadas entre os dias 15/05/2021 a 29/05/2021 totalizando 15 dias.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARIÇINTI DA SILVA, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

CECILEO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
 Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
 Av. Itália, 363 - Fone: (41) 3485-1257 - Fax: 3485-1300 - CEP: 87225-000
 CNPJ: 75.788.349/0001-39 - JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 145/2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTEÚDO NO ARTIGO Nº 87 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES A QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR MANOEL MULINARI FILHO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE ENCANADOR, DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DESTA CIDADE DE JAPURÁ/PR, A PARTIR DO DIA 14/06/2021, ATÉ O DIA 28/06/2021, REFERENTE AO PERÍODO DE TRABALHO DE 06/10/2018 A 05/10/2019.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2021.



ADRIANA CRISTINA POLIZER
 PREFEITA MUNICIPAL